

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2017

- - Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----
- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----
- - Marli Josiane Pedro Anágua, em substituição-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----
- - Esteve presente o Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, Arq.º Renato Batalha. -----

Ausência: -----

- - O Senhor Vereador Lélío Raimundo Lourenço, não esteve presente, por motivos profissionais, tendo solicitado a sua substituição. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Agradecimento: -----

- - O Senhor Presidente começou por agradecer a presença de todos e também ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, pela cedência das instalações para a realização de mais uma reunião ordinária, descentralizada, da Câmara Municipal.-----

UMS – Unidade Móvel de Saúde: -----

- - O Senhor Presidente começou por dizer que, relativamente à Unidade Móvel de Saúde, que foi apresentada no dia 31 de março, e que durante o mês de abril esteve a efetuar testes, sobretudo nos sistemas de informação e de acesso à internet, nas várias localidades, essa fase

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

está concluída com sucesso. A partir de agora, ou seja, no dia 4 de maio, entre as 10 horas da manhã e as 16 horas da tarde, terá a sua estreia em Cardosas, e terão um conjunto de profissionais à disposição, pretende-se que seja um recurso de saúde pública que fique à disposição das comunidades sobretudo para aquelas pessoas que têm mais dificuldade em se deslocar à sede do Concelho, melhorando a performance do município em termos de cuidados de saúde primários a toda a população, existe um conjunto de parceiros entre os quais a ARS - Administração Regional de Saúde ;o agrupamento dos Centros de Saúde do Estuário do Tejo – ACES Estuário do Tejo do qual fazemos parte; e toda a equipa das Unidades de Saúde de Arruda dos Vinhos e também Juntas de Freguesia que são parceiros importantes no caso concreto a Junta de Freguesia de Cardosas que vai ceder a energia à Unidade Móvel, para que possamos poupar o gerador instalado na mesma, que é bom para o sistema e também para o ambiente que se vive dentro da unidade, em relação ao barulho que faz. Será benéfico que nalguns locais se possa fazer essa situação, irão ter parcerias para que seja facultada a corrente elétrica. Esta unidade é um recurso de saúde pública que fica à disposição da população, para uma melhor saúde de cuidados primários a toda a população. -----

Estrada de Cardosas -----

- - O Senhor Presidente disse que a estrada de Cardosas está a sofrer uma intervenção de fundo em termos de alargamento da via e drenagem das águas pluviais e de toda a requalificação do pavimento, que estava muito degradado, é um investimento muito significativo que a Câmara está a fazer. Neste momento há um atraso na obra, não é imputado à Câmara, mas pedimos desculpa pelos incómodos que possa causar por esse atraso, a informação que têm é que no prazo de duas semanas a empresa já está em condições de continuar com a obra e conclui-la, a mesma termina junto à Adega Cooperativa e dentro de mês e meio já deverá estar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO GAMA -----**Escola de Cardosas:** -----

- - O Senhor Vereador António Gama perguntou em relação à Escola de Cardosas, o que está previsto para ocupação daquele espaço. -----

RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente respondeu que, esse assunto já foi abordado numa reunião de Câmara no início de abril, onde foi aprovado inclusivamente um protocolo e tendo sido deliberado a cedência das instalações da escola à Associação Caminhando, esta associação vai fazer um trabalho de ensino doméstico, é uma atividade letiva que terá uma característica específica, porque é ensino público e que fazem parte integrante do agrupamento de escolas, consiste



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

numa abordagem educativa mais ligada a práticas que estão em contacto com a comunidade, é um esquema de ensino com menos população escolar, mais dedicado ao aluno, sobretudo, aos alunos com necessidades educativas especiais e que careçam de uma intervenção mais acompanhada, com diferentes perfis profissionais. Disse já estarem a calendarizar algumas obras e intervenções . O protocolo foi subscrito também pela Junta de Freguesia de Cardosas, que irá colaborar com a Câmara Municipal e com esta Associação para desenvolver este projeto, é objetivo que em setembro próximo este projeto já possa arrancar na Escola de Cardosas, ou seja, um centro de aprendizagem comunitário. Existe um centro parecido na freguesia de Alhandra, que é uma escola com uma metedologia semelhante a esta. Esta é uma hipótese que temos de recuperar o património que são as escolas, uma vez que sempre fomos contra a sua alienação, devido ao valor simbólico e sentimental que estas escolas têm para as diferentes localidades onde se inserem e rentabilizar esse espaço para a funcionalidade que ela foi concebida de origem, julga-se que este espaço venha trazer mais movimento ao centro da localidade de Cardosas e uma maior dinâmica, também para os pais que irão ali colocar os filhos e que pagarão uma mensalidade, que vai depender do número de alunos, este projeto é uma mais valia para as Cardosas. Em conjunto com a Junta de Freguesia já foram feitas algumas obras de recuperação na zona exterior, do ringue e do parque infantil, já no decorrer deste mandato autárquico, no entanto, faltava recuperar o edifício, que já tinha zonas a necessitar de uma intervenção em termos de construção civil, para além de manterem aquele edifício e valorizarem, uma vez que é um edifício público, disse também dar-lhe uma atividade das mais nobres que existem e para a qual foi concebida que é uma atividade ligada à promoção da educação, um centro de aprendizagem comunitário com a vertente do ensino doméstico ministrado por uma associação que tem sede no Concelho. Esta associação já está a trabalhar para que possa abrir em Setembro, se tudo correr bem. Já foi feito o levantamento de materiais que são necessários. Este era um dos objetivos que tinham previsto no documento estratégico Arruda 2025, na educação que será centrar a educação no aluno e cada aluno tem a sua especificidade e assim ganham uma resposta diferente daquela que existia no Concelho, mais específica e mais vocacionada, mas será uma mais valia que o Concelho tem na oferta de rede e tem mais uma resposta de qualidade que se espera e possa ir ao encontro das necessidades dos educandos e dos encarregados de educação também. -----

RETOMOU A INTERVENÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Loja Social:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

- - O Senhor Presidente disse que foram distribuídos convites para a inauguração da loja social, que vai ter lugar amanhã, pelas dezoito horas, numa loja na Rua João de Deus, perto do Clube Recreativo Desportivo Arrudense, e estão todos convidados para assistir. -----

Orçamento Participativo -----

- - O Senhor Presidente informou que já se pode votar no orçamento participativo, a votação já está com algum ritmo porque hoje já haviam quarenta e um votos às dez e trinta da manhã, deixa um apelo à participação, amanhã haverá uma assembleia de voto a funcionar em Cardosas na Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, para prestarem os esclarecimentos que forem devidos, até porque também têm um projeto de acessibilidade junto ao Clube. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2017 -----

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 17 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por -----

PONTO N.º 2 -PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA, EM NOME DE IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA AJUDA SITO EM N.ª SR.ª DA AJUDA, FREGUESIA DE ARRANHO, NO VALOR DE € 20,62 , REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NA VIA PÚBLICA – PASSEIO DE MOTAS ANTIGAS – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, datada de 21 de abril de 2017, acompanhada do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de abril de 2017-----

- - Foi deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 21 de abril de 2017 -----

- - « Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 21 de abril de 2017, aposto na informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, que mantém a intenção de conceder a isenção do pagamento da taxa ao requerente Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda, no valor total de 20,62 €, cujo teor se transcreve: -----

“Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção ou redução de taxa, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção da taxa devida pela licença, no valor de € 20,62 (vinte euros e sessenta e dois cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, se trata de uma associação. Este ato, deverá ser

R₃
Isabel

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

-Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.» -----

PONTO N.º 3 – DECLARAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A OESTECIM, O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS NO ÂMBITO DO PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR – ALUNO AO CENTRO – RATIFICAÇÃO--

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 19 de abril de 2017-----

- - Foi deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 19 de abril de 2017 -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve-se a seguinte proposta: -----

- - « Considerando que:-----

A “redução e prevenção do abandono escolar precoce e o estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária” são domínios prioritários para o desenvolvimento e coesão social do município, sendo por este motivo prioritário o trabalho conjunto das diversas entidades com o objetivo de melhorar o quadro de desempenho atual e contribuir para resultados cada vez mais positivos. -----

Numa lógica de valorização dos apoios disponíveis neste domínio, nomeadamente na Prioridade de Investimento 10i, e dando continuidade ao trabalho de cooperação e complementaridade de intervenções, importa destacar que: -----

A OesteCIM, é a entidade coordenadora da operação relativa ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro (PIICIEO), referente ao AVISO n.º CENTRO-66-2016-15 tendo como objetivo específico aumentar as intervenções que de forma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.-----

O Município, enquanto parceiro copromotor da Comunidade Intermunicipal do Oeste, se encontra a estruturar a operação relativa ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro, referente ao AVISO n.º CENTRO-66-2016-15, tendo como objetivo específico aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação. ---

O Agrupamento de Escolas, se encontra a estruturar a operação para candidatura ao AVISO n.º POCH-67-2017-01, cujo objetivo é investir nas condições conducentes à melhoria da qualidade, da eficácia e da eficiência do sistema de educação e de formação tendo em vista a apresentação a financiamento de um conjunto de medidas para melhorar os resultados da aprendizagem assim como a relevância dos conhecimentos transmitidos nas ofertas que compõem o sistema de educação, bem como desenvolver ações inovadoras e específicas dirigidas à promoção da eficiência e da eficácia do sistema, contribuindo para melhorar o sucesso escolar.-----

1. As operações agora em preparação têm na sua génese um processo colaborativo à escala municipal e intermunicipal que se materializou em termos estratégicos no (PIICIEO) e no Plano de Ação Estratégica do Agrupamento de Escolas.-----

Assim, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 6-PC, de 28 de janeiro de 2014, alterado pelo despacho n.º 11/2015, de 16 de fevereiro, proponho a assinatura da declaração de parceria, em anexo. »-----

PONTO N.º 4 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 REFEIÇÃO

100% -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de abril de 2017, relativa a comparticipação a 100% de refeição diária do aluno Lourenzo Guiseppe Pascieri, que se cifra em € 103,66 € (cento e três euros e sessenta e seis cêntimos). -----

- - Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice - Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - «Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de

auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.; -----

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar; -----

Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios; -----

Atendendo ao relatório social relativo ao agregado familiar do aluno Lourenzo Guiseppe Pascieri; -----

Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

Face ao exposto, proponho:-----

Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente este agregado familiar, através da comparticipação a 100% de uma refeição diária ao aluno.-----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em € 103,66 (cento e três euros e sessenta e seis cêntimos).» -----

PONTO N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – RAFAELA SEITA FERNANDES -----

- - Presente proposta da Senhora Vice- Presidente, datada de 18 de abril de 2017 -----

- - Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice - Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando a deliberação tomada em reunião de câmara, realizada a 20/02/2017, relativamente às candidaturas para atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior – ano letivo 2016/2017 – processos indeferidos e, verificando-se, posteriormente, ter havido um lapso no que concerne à fundamentação referente à candidatura com o SGD 2621 – Rafaela Seita Fernandes, proponho proceder à correção da referida deliberação, mantendo o indeferimento da respetiva candidatura, uma vez que se verifica que o agregado familiar tem um rendimento per capita que ultrapassa o valor estipulado no critério de seleção definido na alínea a), do n.º1, do artigo 15.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.» -----

PONTO N.º 6 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017 -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de abril de 2017-----
 - - Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----
 Importa reforçar em €5.000,00 a dotação do projeto *GOP 24.004.2015/7 – “Ações de requalificação urbana”*; em €2.250,00 a dotação do projeto *GOP 25.003.2015/5002 – “IV Mercado Oitocentista”*; em €5.250,00 a dotação do projeto *GOP 34.001.2016/18 – “Beneficiação e conservação do Chafariz Pombalino”*; em €20.000,00 a dotação do projeto *GOP 43.002.2014/5049 – ação 2 – “Conservação e reparação de maquinaria e equipamento de transporte - Aquisição de serviços”*; e em €8.000,00 a dotação do projeto *GOP 43.002.2014/21 – “Aquisição de veículos ligeiros e pesados”*;-----

Importa ainda reforçar a dotação das classificações económicas 01.02/02.01.15 – “Prémios, condecorações e ofertas”, 02/02.01.02.03 – “Gás”, 02/02.01.05 – “Alimentação – Refeições confeccionadas”, 02/02.01.21 – “Outros bens”, 02/02.02.20 – “Outros trabalhos especializados”, no montante de €1.500,00, €2.500,00, €1.750,00, €25.500,00, e €7.000,00, respetivamente; -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 6.ª alteração ao orçamento e a 6.ª alteração às GOP para 2017, as quais totalizam €73.500,00 e -€38.000,00, respetivamente.-----
 A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €45.250,00.» -----

PONTO N.º 7 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de abril de 2017-----
 - - Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----
 Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais;-----

Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, «a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a

autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local»;

Importa encontrar formas mais eficazes e eficientes de servir a população do concelho, particularmente no que respeita à comunidade escolar, disponibilizando refeições com maiores níveis de qualidade, sem que isso importe custos demasiados elevados para a autarquia;

É Expectável que o modelo de contrato de fornecimento de refeições a adotar seja financeiramente mais vantajoso para o Município, caso o prazo de execução seja mais alargado, permitindo diluir eventuais custos de investimento por parte da entidade adjudicatária.

Proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos compromissos plurianuais, para o fornecimento de refeições escolares por um período de três anos letivos até ao montante máximo de € 735.542,44, conforme quadro infra.»

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2017	Encargos plurianuais		
						2018	2019	2020
Refeições Escolares para 3 Anos Letivos	02/02.01.05	21.002.2014/5004	834.192,91€	36 meses	98.630,47€	270.552,30€	286.746,83€	178.263,31€
Total					98.630,47€	270.552,30€	286.746,83€	178.263,31€

PONTO N.º 8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL GDL, S.A./GGND, S.A. E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL AO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

- Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2017
- Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:
- « Considerando que:

A minuta do protocolo de colaboração entre a concessionária de distribuição de gás natural GDL, S.A./GGND, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos, a estabelecer no âmbito da construção de infraestruturas para abastecimento de gás natural ao concelho de Arruda dos Vinhos, foi analisada pelo Gabinete Jurídico e pelos Serviços Técnicos da DOAQV, não tendo sido propostas alterações;

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

Proponho que: -----

Seja aprovada a referida minuta de protocolo, sendo os dados referentes ao município a constar no protocolo para efeitos de comunicação entre as partes, os seguintes: -----

- A/C: Presidente da Câmara Municipal -----

- Morada: Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos -----

- E-mail: cm-arruda@cm-arruda.pt »-----

PONTO N.º 9 – PROCEDIMENTO N.º 03/ 2017 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS – 2017 – ADJUDICAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de abril de 2017-----

- - Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Não foram apresentadas pelos concorrentes quaisquer observações ao Relatório Preliminar de Análise de Propostas, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do art.º 147.º do CCP, e que o Relatório Final de Análise de Propostas mantém a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 8, CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.;-----

Proponho que: -----

Seja adjudicada a Empreitada de Beneficiação e Conservação de Vias Municipais no Concelho de Arruda dos Vinhos - 2017 ao concorrente n.º 8, CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., pelo valor de 275 364,41 € (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um centimos) mais IVA, para um prazo de execução de 90 dias.» -----

PONTO N.º 10 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA CEDIDA PARA ALARGAMENTO DE ARRUAMENTO PÚBLICO, EM NOME DE FARIAS & ALMEIDA, SA, SITO EM RUA DAS LARANJEIRAS, CASAIS DA CRUZ, ARRUDA DOS VINHOS E DECLARADA EM DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de abril de 2017-----

- - Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando a informação interna do Gabinete Jurídico e de Contencioso e o levantamento topográfico juntos em anexo à presente proposta,-----

Proponho, que em conformidade com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, conjugado com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere retificar a área de 490 m2, declarada em reunião

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

ordinária de 19 de setembro de 2016 como afeta ao domínio público viário municipal, para a área de 321 m2 retirada do prédio urbano denominado “Casais da Cruz”, sito em Fresca, em Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5654, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3123/20050601, para alargamento da Rua das Laranjeiras.» -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas, António Joaquim Henrique Reis, agradeceu a presença da Câmara Municipal e do seu executivo, mais uma vez na Freguesia de Cardosas, disse que, estão disponíveis para os receber mais vezes, são sempre bem vindos à freguesia. -----

- - O Senhor Paulo Frita, residente em Cardosas, disse que relativamente ao alargamento e arranjo da estrada de Cardosas há um declive de cerca de três metros na zona da descida cerca de 50 metros antes de chegar à Ponte, necessita de levar umas barreiras de proteção, as manilhas colocadas são muito altas e que podem provocar estragos se não estiverem sinalizadas. -----

- - O Senhor Presidente da Câmara respondeu, que a obra foi interrompida e que no meado do mês será retomada, portanto a obra não está acabada. -----

- - O Senhor António do Vale, residente em Cardosas, questionou sobre a Rua da Igreja se também vai ser intervencionada e mencionou que na estrada que está a ser reparada os aquedutos ficaram muito altos, deve haver alguma preocupação nisso. -----

- - O Senhor Presidente da Câmara disse que, nesses locais onde estão os aquedutos vai haver sinalização horizontal e pintada. -----

- Em relação à Rua da Igreja, não está prevista intervenção, de momento, mas em primeiro lugar será a Estrada da Rondulha, que vai ser intervencionada e em segundo o Casal do Jordão, disse não se puder chegar a todo lado, mas vão tentar fazer o mais possível, disse haver outras necessidades e prioridades e os recursos são limitados. -----

- - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas, disse que, está disponível para colaborar e ajudar no que estiver ao alcance da Junta. -----

Documentos para Conhecimento -----**Resumo Diário de Tesouraria** -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de maio de 2017

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 191 351,92 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos). -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----

A. Alves Marques Anágua
Anabela Alves Marques Anágua